

5º Prêmio
Ariano Suassuna
de Cultura Popular
e Dramaturgia



ARIANO NO SERTÃO J.BORGES



FUNDARPE
FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO
HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE
PERNAMBUCO

Secretaria de
Cultura



GOVERNO DO ESTADO

PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.



O QUE É O PRÊMIO?

O Prêmio Ariano Suassuna de Cultura Popular e Dramaturgia está na sua 5ª edição. Ele foi lançado em 2015 pelo Governo do Estado, por meio da Secretaria de Cultura de Pernambuco - Secult-PE e da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco – Fundarpe, através do Decreto N° 41.954 de 27 de julho de 2015. A ação homenageia um importante nome de nossa história cultural: o escritor Ariano Suassuna.

O QUE SERÁ PREMIADO?

- Na área de Cultura Popular serão premiadas práticas individuais ou coletivas de transmissão de saberes e fazeres, preservação da memória das expressões populares em todas as suas formas e modos próprios, entre outras práticas e demais conhecimentos.
- Na área de Dramaturgia serão premiadas obras inéditas do gênero dramático.



QUAIS SÃO AS CATEGORIAS?

- Em Cultura Popular são duas Categorias: Mestres e Mestras dos Saberes e Fazeres e Grupos/Comunidades. Para cada Categoria haverá até 04 (quatro) prêmios, sendo 01 (um) para cada Macrorregião do Estado: Região Metropolitana, Zona da Mata, Agreste e Sertão.
- Em Dramaturgia são duas Categorias: Teatro Adulto e Teatro para Infância. Serão destinados 04 (quatro) prêmios para a Categoria Teatro Adulto e 03 (três) prêmios para a Categoria Teatro para Infância. Serão reservados 02 (dois) prêmios para dramaturgias escritas por mulheres cis ou trans, independente da Categoria de inscrição. Será reservado 01 (um) prêmio para o gênero teatro de animação, independente da Categoria de inscrição.

QUAIS OS VALORES DAS PREMIAÇÕES?

- Em Cultura Popular serão distribuídos até 08 (oito) prêmios, sendo contempladas propostas das 04 (quatro) macrorregiões. Na Categoria Mestres e Mestras dos Saberes e Fazeres, as propostas contempladas receberão premiação no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e na Categoria Grupos/Comunidades, o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
- Em Dramaturgia, serão distribuídos até 10 (dez) prêmios de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais).



QUEM PODE SE INSCREVER?

- Em Cultura Popular, pernambucano/a/s nato/a/s residentes no Estado, bem como pessoas físicas naturais de outros Estados e pessoas jurídicas sem fins lucrativos (que deverão comprovar residência ou sede em Pernambuco, há, pelo menos, 05 (cinco) anos).
- Já em Dramaturgia, somente pessoas físicas nas mesmas condições, porém com residência há, pelo menos, 02 (dois) anos no Estado.

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

O formulário de inscrição on-line encontra-se na página
<http://www.mapacultural.pe.gov.br/oportunidade/242/>



DICAS GERAIS PARA INSCRIÇÃO

- Após realização do cadastro pode ocorrer um prazo de 24 horas para que ele seja efetivado, sendo assim, o seu nome poderá não aparecer de imediato no campo que solicita o CPF do Agente responsável.
- Se não conseguir anexar algum arquivo específico, após verificar o tamanho, os caracteres do título e o formato, suba o arquivo para um link aberto da internet (de preferência no Google Drive) e insira a informação no campo reservado para links. Caso não consiga escrever suficientemente em um determinado campo, faça o mesmo. Lembre-se que quantidade não é obrigatoriamente qualidade.
- Agente responsável pela inscrição é apenas quem vai escrever a proposta na plataforma on-line, não necessariamente o/a proponente. Trata-se de quem, eventualmente, pode auxiliar o/a proponente, mas pode não ser o/a beneficiário/a da premiação.
- O/A proponente é o/a candidato/a para receber a premiação.
- Representante legal é a Pessoa Física representante de quem vai receber a premiação (Pessoa Jurídica ou Grupo / Comunidade sem constituição legal).



- Cadastre-se no Mapa Cultural de Pernambuco e não esqueça de preencher todos os campos do cadastro. Se não preencher corretamente o cadastro, não conseguirá enviar a inscrição.
- Todos os anexos devem conter até 8 MB.
- Os campos de preenchimento de texto não devem ultrapassar 3.000 caracteres cada.
- Você poderá salvar sua inscrição como “rascunho” e ir construindo no seu próprio tempo.
- Revise sua inscrição antes de encaminhar e não esqueça de apertar o botão “enviar”, para finalizar.
- Antecipe sua inscrição, não deixe para os últimos dias, certamente isso influenciará na qualidade da proposta.
- Leia o Edital e observe os critérios de avaliação.
- Não coloque caracteres especiais nos títulos dos anexos, tais como acentos, símbolos, parênteses etc, (!@#\$%^&*()_+`^:;~'/).
- Preste atenção aos tipos de comprovação de residência ou sede que serão aceitos pelo Edital e verifique principalmente a data de postagem do documento.
- Não esqueça de preencher todos os campos do Formulário de inscrição e leia as descrições dos campos que orientam como escrever.
- Lembre de anexar cópia do cartão de CNPJ (se for Pessoa Jurídica) ou do RG ou de outro documento oficial de identificação (se for Pessoa Física) desde que contenha a informação da naturalidade.



DICAS PARA CULTURA POPULAR

- Podem se inscrever no edital Pessoas Físicas ou Pessoas Jurídicas sem fins lucrativos.
- Caso o inscrito não seja pernambucano nato, deve comprovar com documentação de data anterior a 25 de março de 2015.
- Não podem se inscrever Mestres / Mestras dos Saberes e Fazeres e Grupos / Comunidades contemplados em edições anteriores do Prêmio Ariano Suassuna.
- Cada proponente poderá participar com apenas uma única proposta.
- As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet.
- Na Categoria Mestres / Mestras dos Saberes e Fazeres não serão aceitas propostas de Pessoas Jurídicas.
- Para anexar as comprovações das experiências e práticas realizadas organize os documentos no WORD e “salve como” PDF em “tamanho mínimo”, caso ultrapasse o permitido ou opte por enviar link do Google Drive.
- Para esclarecer suas dúvidas ligue para o telefone da Coordenadoria de Cultura Popular (81) 3184.3040 ou envie mensagem para o e-mail **arianosuassuna.popular@gmail.com**

DICAS PARA DRAMATURGIA

- Podem se inscrever no edital somente Pessoas Físicas.
- Caso o inscrito não seja pernambucano nato, deve comprovar com documentação de data anterior a 25 de março de 2018.
- Não podem ser inscritas obras póstumas ou adaptações de obras de outro/a autor/a.
- Cada proponente poderá participar com até 02 (duas) propostas, independente da Categoria de inscrição.
- Serão aceitas inscrições com textos não contemplados em edições anteriores do Prêmio Ariano Suassuna.
- As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pela internet.
- A dramaturgia inscrita deve ser original, inédita, em língua portuguesa, não publicada e não encenada e deverá ser digitada e enviada exclusivamente em formato Word (.doc), fonte Arial, corpo 12 (doze), com espaçamento 02 (dois) e tamanho A4. Não envie em PDF.
- A primeira página do texto original da dramaturgia inscrita deverá conter apenas o título da obra e o pseudônimo do/a proponente, sem qualquer informação que possibilite sua identificação (dedicatórias ou prefácios).
- Use um pseudônimo com nome inédito, objetivando o anonimato.
- Para esclarecer suas dúvidas ligue para o telefone (81) 99990.5053 ou envie mensagem para o e-mail **teatroeopera@secult.pe.gov.br**



MAIS INFORMAÇÕES

3184-3018

mapaculturalpe@gmail.com

